

o Ajud.^a Antonio Joze Pinto, devia propor a S. Ex.^a pessoa, q. houvesse de servir este Posto porem q' estando provido Joze Fran.^{co} de Salles pelo Gen.^{al} antecessor D. Luiz Antonio de Souza em Ajud.^a Supra, Posto este q. nunca houve na Ordenança, nem as Ordens de S. Mag.^e o permitem querria saber o q. S. Ex.^a rezolvia a este respeito; O mesmo Senhor hé Servido Ordenar-me, participe a Vm.^{co} q. deve propor-lhe sугeito benemerito p.^a ocupar o Posto de Ajud.^a das Ordenanças da Cidade p.^a lhe mandar passar Patente; e q. a aquelle Joze Fran.^{co} se deve dar baixa por estar provido incompetentem.^{te} sem haver naquella provizão interesse do Real Serviço, e só o unico fim de se livrar de servir nas Tropas de S. Mag.^e. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Mayo de 1780 // Sr. Cap.^m mor Manoel de Olivr.^a Car-doço // Joze Inacio Ribr.^o Ferreira //

P.^a o Sarg.^{to} mor das Orden.^{as} da V.^a de
Mogy merim M.^{al} Roiz de Ar.^o Belem

O P.^a Fr. Thomaz teve o acordo de vir meterse no seo Convento, sem embargo de se ver na liberdade, q. lhe derão as guardas, q. o trazião, q' devendo ser castigadas, eu lho não faço atendendo a conseguir o dezejado fim de se recolher aquelle Religiozo a sua Religião, onde Vm.^{co} mandará entregar ao Guardião della nesta Cid.^e não só o Cavallo, e sella, q. se achão nas partes, q. Vm.^{co} me participa na sua carta de 11 de Abril mas tambem as Escravas, q. se descobrir, erão do d.^o Religiozo, o q' espero Vm.^{co} examine com todo o cuidado, e execute com prontidão. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Mayo de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m da Orden.^a da V.^a de Iguape
Dionizio de Olivr.^a Guimar.^a

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 22 de Abril em cuja reposta sou a dizerlhe q. como o Admin.^{co} dos Reg.^{os} nesta Capitania hé meo Comp.^a o Dr. Joze Vaz de Carvalho deze-jo p.^a elle acabe o seo tempo, q. resta anno e meyo adminis-trando lhe Vm.^{co} como até agora esse Reg.^o q. p.^a o ajudar vay hua Patrulha de Infantaria e o dito Joze vaz de Car-valho hade compensar a Vm.^{co} este trabalho. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Mayo de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

